

**A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA CREDE 5: SUJEITOS E
PRÁTICAS DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO EM
CROATÁ- CE.**

Rosilene Aires ¹
João Aldenir Vieira da Silva ²
Tom Jones da Silva Carneiro ³

RESUMO

Este artigo reafirma o direito a educação escolar diferenciada para a população quilombola, conforme garantido na Resolução CNE/CEB nº 08 de 20 de Novembro de 2012. Para tanto, destacam-se os princípios e objetivos desta resolução e as concepções de território e quilombo presentes na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e o cotidiano escolar quilombola, enfatizados em Santos e Bezerra (2016). Desse modo, objetivou-se refletir sobre as práticas pedagógicas e como estas contribuem para a valorização da especificidade e da identidade quilombola, tendo como referência à Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição localizada no território Quilombola de Três Irmãos o qual representa um grupo étnico-racial de ancestralidade negra e de trajetória histórica própria que ocupa um recorte espacial permeado de luta, cultura, modos de vida e pertencente ao município de Croatá – Ceará. O ponto de partida foi o estudo de matrícula da população negra da Crede 5, para assim, correlacioná-la aos dados do censo escolar da escola quilombola no período de 2015 a 2018 referente a matrícula, rendimento e evasão escolar. Em seguida, realizou-se momentos formativos na escola nos quais entrevistou-se gestores, funcionários, docentes e discentes da escola, a fim evidenciar o cotidiano escolar quilombola a luz dos sujeitos e das suas práticas. Por fim, identificou a precária infraestrutura da escola, o que limita o acervo e o uso de recursos didático-pedagógicos. Além disso, percebeu-se nas práticas cotidianas dos entrevistados, o desconhecimento sobre a importância da autodeclaração étnica de todos os segmentos da escola para a construção da identidade quilombola, o que desafia estes sujeitos na construção de práticas pedagógicas contextualizadas ao quilombo. Outro desafio citado pelos entrevistados foi a elaboração de projeto político pedagógico da escola que ocorreu no ano de 2018, tendo em vista que o documento deverá possibilitar uma aprendizagem sobre sua ancestralidade, sua cultura, suas memórias e marcos civilizatórios previstos na lei 11.645/2008 e nas diretrizes da Educação Escolar Quilombola.

¹Professora de Geografia da rede estadual de ensino. Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal do Ceará. Técnica em Educação da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional – Codin - Seduc, responsável pelas áreas de Educação Escolar Quilombola e para as Relações Étnico-Raciais. E-mail: rosileneaires80@gmail.com. Fortaleza, Ceará, Brasil.

²Professor de Sociologia da rede estadual de ensino. Especialista no Ensino de Sociologia pela Faculdade Farias Brito. Técnico em Educação da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional – Codin - Seduc, responsável pelas áreas de Educação Escolar Quilombola e para as Relações Étnico-Raciais. E-mail: joaoaldenirvs@gmail.com. Fortaleza, Ceará, Brasil.

³Professor da área de linguagens da rede de ensino. Mestre em Estudos da Tradução, com pesquisa sobre poéticas orais do Xangô do Recife. Assistente técnico da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional – Codin - Seduc, responsável pelas áreas de Educação Escolar Quilombola e para as Relações Étnico-Raciais. E-mail: tom.carneiro@seduc.ce.gov.br. Fortaleza, Ceará, Brasil.

IX Artefatos da Cultura Negra
ISSN: 2448-0495

18 a 22 de setembro de 2018
Crato, Juazeiro do Norte / CE
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Palavras-chave: Escola Quilombola. Educação Escolar Quilombola. Quilombo Três Irmãos. Território.

Simpósio Temático: Identidades indígenas e quilombolas em processos de ensino-aprendizagens no campo de tensão entre territorialidade, gênero e direitos humanos.